

A nossa vida: estamos no controle?

Sheyner Yásbeck Asfóra (*)

“Eu deveria estar morto”. Assim se pronunciou Donald Trump momentos após ter sido alvo de um disparo que lhe atingiu e quase interrompeu a sua vida

Ele, Trump, um ex-presidente dos Estados Unidos da América e novamente candidato ao cargo de presidente do seu país quase teve o seu sonho interrompido por um atentado contra a sua vida. Foi um livramento?

Quantas vezes já sentimos um livramento em nossas vidas? Mesmo sem nos darmos conta já escapamos, muitas vezes em nossas vidas, de algo ruim e do amargor de passarmos por situações indesejadas. Será? Muitas lições podemos extrair do episódio que chocou todo o mundo independente das nossas crenças espirituais. Não estamos no controle e não temos como prever o hoje e nem o amanhã diante de todas as circunstâncias que envolvem as nossas vidas.

Idealizamos. Planejamos. Realizamos. Mas, por uma circunstância ou outra, por vezes, o que sonhamos e nos obstinamos a realizar sai do nosso controle e temos que ver nossas metas e sonhos adiados. O que fazer? Ou o que fazemos? Com o passar do tempo seguimos elegendo prioridades, mudando o nosso rumo na vida e calibrando os nossos desejos para alcançá-los em novo horizonte. Assim é a vida e suas circunstâncias! Estamos no controle? Estamos no controle com o que nos acontece na vida e em nossa honrosa e nobre profissão?

Certamente que não. E o que fazer? São reflexões sem respostas e que a resposta é uma só: viver! Viver com retidão, ética, disciplina e seguir se construindo na vida. Sejamos honestos conosco mesmo. Estamos colocando em nossas vidas todas as nossas convicções e propósitos? Estamos realizando o que nos propomos a realizar ou seguimos adiando nossos planos para, em um dia ou em outro momento, darmos início à difícil e necessária caminhada rumo ao alcance das nossas metas um dia sonhadas e que jamais entraram no campo das nossas ações?

Quantos sonhos já deixamos pelo caminho? Quantas obras iniciamos e, por uma circunstância ou outra, abandonamos na estrada e que nunca mais voltamos a visitá-las? Fatos acontecem em nossas vidas que nos impactam para sempre. Quantos fatos positivos e negativos foram decisivos para nos tornarmos o que somos hoje?

Quantos fatos e acontecimentos em nossas vidas

nos aprisionaram e que insistem a nos aprisionar? Com ações e pensamentos positivos será que temos o poder de nos libertarmos e vivermos com mais plenitude e positividade? Há uma passagem bíblica (Sl 116.8a) que nos adverte que “o maior cativo não é aquele que aprisiona seu corpo e limita seu direito de ir e vir, mas o cativo espiritual”.

Lembro da passagem do livro “As Misérias do Processo Penal de Francesco Carnelutti” quando sentença que “há fora do cárcere prisioneiros mais prisioneiros do que os que estão dentro e há, dentro do cárcere, mais libertos, assim da prisão, dos que estão fora. Encarcerados somos todos, mais ou menos, entre os muros do nosso egoísmo; talvez, para se evadir, não há ajuda mais eficaz do que aquela que possam nos oferecer esses pobres que estão materialmente fechados entre muros da penitenciária”.

Sempre é tempo e sempre é hora para refletirmos sobre o que somos e sobre nossas vidas. Estamos libertos? Estamos vivendo como deveríamos viver? Vamos viver mais? Vamos viver com nossas famílias e amigos aproveitando cada momento. Sigamos unidos e em amizade para, juntos, caminharmos pelas veredas da vida e, ao olharmos para trás, termos a convicção de que tudo valeu muito a pena. ‘Cumprimos a nossa missão!’

Vamos viver com mais vida! Não estamos no controle. Há quem disse que a vida é mais fruto do acaso e do destino do que da nossa própria vontade. E por essa reflexão somos conclamados a cumprir a nossa missão com comprometimento, amor e destemor antes que seja tarde demais e a escuridão (in)esperada nos alcance e alcance as vidas das nossas vidas. Vamos viver!

Jamais estaremos sem vidas. Estamos sentenciados a cumprir a nossa missão impondo mais vida em nossas vidas. Somos vidas e fazemos a diferença na vida de tantos e de muitos que nos confiam suas dores e suas próprias vidas.

Lembremos sempre: somos, todos nós, advogadas e advogados criminalistas unidos pelo mesmo propósito. Somos defensores da liberdade e defensores da vida. Essa a missão! Essa a luta! O cumprimento da missão de vida (liberdade) pela luta da liberdade (vida).

Tenham uma excelente vida! Carpe diem. Carpe Vita!

(*) - É presidente nacional da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (<https://web.abracrim.adv.br>).

Acordo de sócios: o que são as cláusulas de call option e put option?

Quando alguém assume o desafio de empreender, uma das primeiras decisões a serem tomadas é sobre ter ou não sócios

Sergio Luiz Beggiato Junior (*)

Essa escolha envolve uma série de cuidados distintos, que vão desde a escolha do perfil do parceiro e de uma sincera avaliação das afinidades pessoais e complementariedades profissionais, até a elaboração de documentos jurídicos que disciplinem o relacionamento entre os sócios durante todo o ciclo de vida da empresa.

Um desses documentos é o acordo de sócios (também chamado de acordo de quotistas, em sociedades limitadas; ou acordo de acionistas, em sociedades anônimas), que pode trazer previsões sobre divisão de responsabilidades, acordos de voto sobre temas estratégicos, distribuição de lucros, administração da empresa, dentre outros.

Ocorre que, por se tratar de um documento elaborado em um momento em que prevalece a harmonia entre os sócios e o otimismo quanto aos rumos do negócio, é bastante comum que sejam deixadas de lado previsões destinadas a resolver eventuais conflitos que fatalmente surgirão durante a jornada empreendedora.

Por vezes, as divergências entre os sócios atingem tal



studioart/CANVA

gravidade que podem colocar em risco a própria sobrevivência da empresa, com a paralisação do processo decisório e uma inaceitável demora na tomada de decisões estratégicas.

Assim, um bom acordo de sócios deve também se preocupar com possibilidades de conflitos que, muitas vezes, podem tornar inviável o prosseguimento do trabalho em conjunto, prevendo remédios eficazes para a resolução de impasses societários (as chamadas deadlock provisions), como as cláusulas de call option e put option.

A cláusula de call option, ou opção de compra, prevê que, preenchidos determinados requisitos estabelecidos no Acordo de Sócios, a parte que acionou a cláusula obrigue a outra a vender a respectiva

participação societária, por preço previamente estipulado. Em sentido oposto, a put option, ou opção de venda, confere à parte que aciona a cláusula a prerrogativa de vender sua participação societária ao outro sócio.

Em geral, as cláusulas de put option são construídas como instrumento de proteção ao investimento dos sócios minoritários, que terão garantida a possibilidade de sair da empresa quando discordem dos rumos do negócio. Já as cláusulas de call option protegem o sócio majoritário (que costuma ser também o controlador da empresa), que poderá permanecer executando sua visão empresarial sem o bloqueio ou interferência dos sócios minoritários.

A presença dessas ferramentas previne que o con-

flito se torne uma disputa judicial para exercício do direito de retirada, situação que aprofunda o desgaste entre os sócios e que gera reflexos danosos à própria empresa. Nota-se, portanto, que as cláusulas de call option e put option têm o potencial de conferir segurança jurídica aos sócios e de contribuir com a perenidade do negócio.

Para tanto, porém, é fundamental que todas as “regras do jogo” estejam previstas de maneira clara no Acordo de Sócios, tais como: situações que autorizam o acionamento das respectivas cláusulas; se o exercício da opção é retratável ou não; qual o critério para o valuation da parcela de cada sócio; os prazos e formas de pagamento; em caso de existência de mais de dois sócios, se existirá direito de preferência para um deles; etc.

Com esses cuidados, é possível preservar o futuro da empresa mesmo diante da discordância entre os sócios, além de estabelecer balizas justas e claras para que os investimentos e contribuições de cada parceiro sejam protegidos quando o empreendimento conjunto não mais se mostrar possível.

(*) - É advogado no escritório Rucker Curi - Advocacia e Consultoria Jurídica (<https://www.curi.adv.br>).

Contabilidade é a profissão do futuro

Quando se trata de pensar em profissões do futuro, áreas como tecnologia e marketing são comumente citadas, mas a contabilidade pode proporcionar um oceano de oportunidades para quem decidir se dedicar à carreira.

Segundo Jhonny Martins, vice-presidente do SERAC, hub de soluções corporativas, sendo referência nas áreas contábil, jurídica, educacional e de tecnologia, a contabilidade é a profissão do futuro. “São mais de 20 milhões de empresas que precisam obrigatoriamente de um contador e vivemos em um cenário em que o empreendedorismo vem sendo cada vez mais incentivado no Brasil, aumentando o número de empresas”, explica.

Para Jhonny, enquanto a maioria dos jovens pensa em outras profissões que estão saturando o mercado, a contabilidade vem sendo cada vez menos procurada. “Quem estiver na contabilidade, terá que lidar com uma concorrência muito baixa perto do número cada vez mais crescente de empresas. O meu papel hoje é também incentivar o jovem a entrar nessa profissão, porque nós somos os guardiões do patrimônio de todo empresário”, avalia.

O vice-presidente do SERAC ressalta, porém, que não basta se tornar qualquer contador para conseguir sucesso, mas sim um contador que agregue valor ao cliente. “O contador que ficar só emitindo guia vai ser engolido pelas contabilidades online, pela inteligência artificial.

Todo empresário precisa de um contador, mas ele não precisa de uma máquina, de um robô, e sim de um profissional consultivo, que estudou para oferecer as melhores opções para ele para que ele possa tomar a melhor decisão”, afirma.

Confira cinco razões para a Contabilidade ser considerada a profissão do futuro:



unif78/CANVA

- 1) Mais de 20 milhões de empresas no Brasil precisam de contador e o empreendedorismo vem sendo cada vez mais incentivado.
- 2) Com as empresas operando em escala global, há uma demanda crescente por contadores que entendam as diferentes normas e regulamentações contábeis internacionais.
- 3) A complexidade crescente das regulamentações fiscais e financeiras cria uma demanda por profissionais de contabilidade para garantir a conformidade e evitar penalidades.
- 4) Os contadores estão cada vez mais envolvidos em funções de consultoria estratégica, ajudando as empresas a tomar decisões informadas e a planejar seu crescimento.
- 5) Os contadores podem oferecer uma gama diversificada de serviços, incluindo planejamento financeiro, auditoria, consultoria tributária e gestão de risco, ampliando suas oportunidades de carreira. - Fonte e outras informações: (<https://souserac.com/>).